



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA DE FAZENDA

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO Nº 004/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 302.300,00 (Trezentos e dois mil e trezentos reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de janeiro de 2017.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 04

Data: 02/01/2017

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0205 /1000.1236100632.123-3390.39.00-00		100.000,00				
0210 /1000.1236100632.136-3390.39.00-00		50.000,00				
0388 /1100.1545100732.013-3390.39.00-03		50.000,00				
0441 /1300.2369500312.016-3390.39.00-03		50.000,00				
0442 /1300.2369500312.016-3390.39.00-04		52.300,00				
0054 /0700.0412200011.004-4490.52.00-04			2.700,00			
0085 /0800.0412200452.062-3390.36.00-04			14.500,00			
0099 /0900.0412300042.006-3190.92.00-00			20.000,00			
0107 /0900.0412300042.006-3390.39.00-04			140.000,00			
0113 /0900.0412300042.006-3390.92.00-00			44.500,00			
0436 /1300.2369500312.016-3390.14.00-00			1.500,00			
0466 /1500.1854100192.021-3390.36.00-04			6.000,00			
0484 /1500.1854200792.145-3390.39.00-03			73.000,00			
0545 /0900.0412300042.006-3390.39.00-50			100,00			
Totais:		302.300,00	302.300,00	0,00	0,00	0,00